

Ibero-Amerikanisches Institut  
– Stiftung Preußischer Kulturbesitz –  
Regulamentos internos

16 de setembro de 2019

A tradução é fornecida para sua comodidade apenas. A versão em alemão deste regulamento é vinculante.

**O Ibero-Amerikanisches Institut (IAI, Instituto Ibero-Americano) é uma instituição de ciência, investigação e intercâmbio cultural. Partindo do princípio do respeito mútuo e a fim de garantir uma convivência agradável, aplicam-se as seguintes regras:**

### **§ 1 Informações gerais**

1. Este regulamento aplica-se a todas as pessoas (doravante „todas as pessoas“) presentes no IAI e nas suas áreas anexas. Isso inclui visitantes do Instituto e participantes de eventos, assim como usuários da biblioteca e das coleções especiais. Este regulamento é complementado pelo Regulamento de Serviços de 1º de julho de 2013. Ele aplica-se em todo o complexo e todas as áreas exteriores do IAI, assim como nos espaços da Fundação do Patrimônio Cultural Prussiano usados pelo Instituto. Ao acessar o complexo, os espaços e as áreas acima referidos, todas as pessoas reconhecem o caráter vinculativo destes regulamentos em sua respectiva versão válida.

2. A diretora/o diretor do IAI tem o direito de senhorio (*Hausrecht*). Quando ordenado, esse direito será executado pelos funcionários dos serviços de supervisão e segurança. A diretora/o diretor pode interditar a entrada de sujeitos ou encarregar as/os funcionárias/funcionários do IAI a pronunciarem tal interdição.

3. Todas as pessoas devem seguir as instruções das/dos funcionárias/funcionários do IAI e dos serviços de supervisão e de segurança. Infrações desses regulamentos e das políticas de uso aceitável podem resultar numa interdição de acesso temporária ou permanente, parcial ou integral e/ou a uma queixa-crime ou denúncia.

4. O IAI não se responsabiliza por lesões físicas de pessoas ou danos materiais causados por terceiros.

### **§ 2 Estadia e comportamento**

1. No interesse comum, todas as pessoas são solicitadas a comportarem-se de maneira a não obstruir, comprometer, incomodar ou interferir com os direitos legítimos de outrem. O seu comportamento deve também possibilitar o funcionamento do IAI e dos seus serviços.

2. Durante os horários de funcionamento, todas as pessoas têm acesso irrestrito às áreas públicas do IAI. O acesso às áreas fechadas ao público (p.ex. escritórios, corredores, escadas, repositórios) é permitido unicamente após registro e autorização prévios ou solicitação explícita por parte das/dos funcionárias/funcionários.

3. Veículos (inclusive velocípedes e motocicletas) devem ser estacionados somente nas zonas designadas. Ademais, deve-se observar os regulamentos para a utilização dos estacionamentos, definidos pela diretora/pelo diretor. Restrições no uso das zonas designadas como estacionamento podem ocorrer (p.ex. em razão de obras). Veículos obstruindo vias de evacuação, de acesso de bombeiros ou indevidamente ocupando vagas de estacionamento para deficientes serão removidos pelo IAI, os gastos sendo cobertos pelo infringente.

4. Todas as pessoas devem tratar áreas exteriores, salas, instalações, equipamentos técnicos, equipamentos, mídia e coleções do IAI com cuidado e esmero. Não devem ser danificados ou manchados, equipamentos técnicos e instalações não devem ser alterados por conta própria. Violações podem levar à queixa-crime ou denúncia e ao requerimento de indenização a partir do IAI.

5. Todas as pessoas devem garantir o acesso ao estacionamento, assim como ao saguão de entrada do IAI e manter todas as portas, escadas e todos os corredores livres de obstruções.
6. No IAI, não é permitido fumar ou consumir bebidas alcóolicas. Exceções à proibição do consumo de álcool podem ser feitas no contexto de eventos especiais.
7. É proibido a todas as pessoas o porte de objetos, materiais e substâncias que oferecem um risco a outros ou que são ilegais (drogas, armas, *sprays*, ácidos ou substâncias colorantes, aparelhos de pressão contendo gases facilmente inflamáveis ou nocivos à saúde, material pirotécnico, etc.) em todo o IAI e em todas as suas áreas anexas.
8. Animais não são permitidos dentro do IAI, com exceção de cães-guia e outros animais de assistência.
9. Todas as pessoas com intenção de distribuir ou afixar material informativo e/ou publicitário ou de recolher dados, assinaturas ou fundos, necessitam permissão explícita da diretora/do diretor do IAI ou de funcionárias/funcionários por ela/ele autorizados. O mesmo aplica-se a atividades comerciais.

### **§ 3 Cofres, guarda-roupa e propriedade perdida**

1. Todas as pessoas devem deixar os seus pertences, como bolsas, mochilas, guarda-chuvas e casacos, trancados nos cofres durante a sua estadia no IAI – a não ser que lhes seja concedida uma exceção pela diretora/pelo diretor – e devem retirá-los dos mesmos ao deixar o IAI. Perdas e danos do conteúdo dos cofres são da responsabilidade do IAI, dentro do quadro legal. Em caso de perda da chave do cofre, a perda deve ser registrada no balcão de recepção no saguão de entrada. Vigem também § 7 n° 3 e § 6 n° 1 da política de uso aceitável do IAI.
2. O IAI não se responsabiliza por pertences deixados no guarda-roupa ou, de maneira geral, pela utilização do guarda-roupa no Instituto.
3. Propriedade alheia que foi encontrada deve ser entregue no balcão de recepção do saguão de entrada. Todas as pessoas que perderam os seus pertences no IAI ou nas suas áreas anexas podem registrar a perda no balcão de recepção, assim como inquirir se foram encontrados.

### **§ 4 Vias de evacuação, comportamento em caso de emergência**

1. Todas as pessoas devem manter o acesso às vias de evacuação livres, prestando atenção a não danificar ou remover painéis informativos e aplicações de proteção contra incêndios. Em caso de abuso de instalações de emergência, o IAI pode apresentar uma denúncia e requerer compensações.
2. Com o disparar do sinal de alarme (som de alarme prolongado), todas as pessoas presentes no complexo ocupado pelo IAI devem deixá-lo imediatamente. Aqui, é necessário seguir as informações afixadas por meio dos painéis, assim como as instruções das/dos funcionárias/funcionários do IAI e dos serviços de supervisão e segurança, contratados pelo IAI. Também é possível que sejam ordenados o encerramento e a evacuação de salas e partes do complexo.

## **§ 5 Imagens, filmes e gravações de som**

1. Todas as pessoas têm o direito de gravar imagens, filmes e sons durante eventos do IAI, assim como de materiais, das salas, dos prédios e das áreas exteriores do IAI, somente para fins privados. Aplica-se o regulamento relativo à proteção de dados e a lei federal da proteção de dados. Uma publicação ou divulgação para terceiros e uma exploração comercial necessitam ser explicitamente autorizadas pela diretora/pelo diretor do IAI ou por uma pessoa por ela/ele apontada.
2. Caso a gravação de imagens, filmes ou sons seja feita a pedido do IAI, todas as pessoas devem contribuir a não impedir ou comprometê-la.
3. Ao acessar o IAI, todas as pessoas consentem que imagens, nas quais estejam visíveis, possam ser utilizadas para a comunicação oficial, excluindo a possibilidade de intentar ações contra o IAI. Esse regulamento vale também para menores de 18 anos que podem acessar o IAI acompanhados dos seus representantes legais.

## **§ 6 Eventos**

1. Aos visitantes do IAI pode ser recusada a participação num evento por funcionárias/funcionários do IAI ou pelas pessoas encarregadas da admissão para o evento, caso o espaço esteja cheio ou haja comportamento inadequado por parte dos visitantes (v. §1). Um direito à admissão não pode ser invocado.
2. Participantes em eventos devem ocupar os assentos que lhe são atribuídos. O acesso aos assentos deve ocorrer exclusivamente pelas vias previstas para este fim. Acesso à zona em volta do palco, aos camarins e à sala de controle têm somente as pessoas imediatamente envolvidas na realização do evento.

## **§ 7 Rede sem fio (WiFi)**

1. O IAI oferece acesso sem fio gratuito à internet. No entanto, não existe direito a esse acesso. O uso da internet é permitido apenas dentro do quadro legal.
2. Todas as pessoas podem obter os dados de acesso necessários. As condições de uso encontram-se, em sua íntegra, no portal WiFi. O acesso por meio da rede Eduroam também é possível no IAI.
3. O uso da internet a partir do acesso WiFi do IAI não deve incomodar ou interferir com os direitos legítimos de outrem e, tampouco, comprometer o funcionamento do IAI e dos seus serviços.

Berlim, 16 de setembro de 2019

Prof. Dr. Barbara Göbel  
Diretora do Ibero-Amerikanisches Institut

